



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

CONTRATO Nº 033/2021

Processo nº 04410156.000291/2020-06

Unidade Gestora: FUERN

**CONTRATO Nº 033/2021 -
S E I / F U E R N . CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PARA
SETORES DA UERN, QUE ENTRE
SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE - FUERN E, DO OUTRO,
A EMPRESA FRP COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, e com sede a BR 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 - Jardim Dionísio, São Paulo/SP, CEP: 04.935-020, email: governo@frptec.com.br, neste ato representada pelo Sr. Fredi Rodrigo Pimentel, portador da Carteira de Identidade nº. 34.716.625-8 SSP-SP e do CPF nº. 362.963.358-73, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 029/2020), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para setores da UERN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	MONITOR: Monitor HP LED 19´ Widescreen - V19B Modelo: V19B Marca: HP	UND	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.400,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31.12.2021, contados da assinatura do contrato, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e Funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários
Natureza(s)	4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes 3.3.90.30 - Aquisição de material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes

encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em Exercício da FUERN

Fredi Rodrigo Pimentel

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Larissa Batista Barra (088.683.934-33)

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)



Documento assinado eletronicamente por **Fredi Rodrigo Pimentel, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 29/06/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 29/06/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Batista Barra, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 29/06/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10121928** e o código CRC **742EEF7E**.

Corpo de Bombeiros Militar

Processo n.º: 08810071.001286/2020-72 - SEI;
Assunto: Adesivos institucionais do CBM/RN
Autorização de Compra: nº 85/2021
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBMRN.
Contratada: LM SERVGRÁFICA e COPIADORA LTDA-ME, CNPJ nº: 07.805.649/0001-29. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN. Objeto: Adesivos institucionais do CBM/RN Vigência: A partir da assinatura desta Autorização de Compra ou documento equivalente e até o 30º (trigésimo) dia após o prazo estipulado para o fornecimento do objeto. Data do empenho: 25/05/2021. Dotação Orçamentária: 32.131.06.182.0100.2121.212101 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Operacionais e Administrativas do CBM/RN. Elemento de despesa: 3.3.90.30.44 - Material de sinalização visual e afins Fonte de Recursos: 0.150 - Recursos Diretamente Arrecadados. Valor: R\$ 1.190,00 (hum mil cento e noventa reais). Amparo Legal: Dispensa de Licitação, lastreado no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93; Assinaturas: Luiz MONTEIRO da Silva JÚNIOR - CEL. QOCBM Comandante Geral do CBMRN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CBMRN
PROCESSO Nº: 08810071.000274/2021-10
OBJETO: Aquisição de 146 pallet plástico 120cm x 100cm para utilização pelo Centro de Logística do Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBMRN.
TIPO: Menor preço por Lote.
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, no uso das competências que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO que foi declarada vencedora dos Lote 01 no referido processo licitatório a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 36.327.075/0001-29, com a proposta final de R\$ 34.999,12 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).
RESOLVE:
HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do CBMRN, bem como o próprio procedimento licitatório.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do RN, registre-se e cumpra-se.
Natal/RN, 29 de junho de 2021.
Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel QOCBM
Comandante-Geral do CBMRN

**Secretaria de Estado da Educação,
da Cultura, do Esporte e do Lazer**

SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC
PROCESSO SEI Nº 00410021.001516/2020-17
CHAMADA PÚBLICA Nº. 11/2021- CPL/SEEC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2021 - 11ª DIREC - ASSU/ RN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento na Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 6/2020, de 08 de maio de 2020, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, HOMOLOGO todo o procedimento relativo a CHAMADA PÚBLICA nº 11/2021. A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Estadual Jurisdicionadas a 11ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - DIREC - ASSU/RN, sendo vencedora dos respectivos itens, nas referidas cidades e escolas, as organizações, conforme publicação do Extrato do Resultado, no DOE de 26/06/2021, Edição Nº 14.959, pág. 29 e Termo de Homologação 17, constante no SEI - ID (10116592).
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 57/2019
Processo Administrativo nº 00410002.002436/2019-73. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, suprimindo do quadro de servidores (professores e especialistas) a Sra. Joana Darc Pacheco de Vasconcelos Araújo, Matrícula: 1057243, Anexo I, e, a Sra. Rafaela Maria de Lima Medeiros - Matrícula: 353, Anexo II, para melhor atender as necessidades e oportunidade dos partícipes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Renam Luiz de Alencar Carvalho e testemunhas.
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 65/2019
Processo Administrativo nº 00410002.003166/2019-18. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, acrescentando ao quadro de servidores (professores e especialistas) o Sr. Marcos Valflan Ferreira da Silva - Matrícula: 1106546, Anexo I, e a Sra. Maria José da Silva Nóbrega - Matrícula: 40932, Anexo II; para melhor atender as necessidades e oportunidades dos partícipes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo

de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Ivanildo Ferreira Lima Filho e testemunhas.
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 11/2020
Processo Administrativo nº 00410002.000363/2020-19. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, acrescer ao quadro de servidores (professores e especialistas) o Sr. Luciano da Silva dos Santos - Matrícula: 1289667, Anexo I, e, o Sr. João Batista de Souza Santos - Matrícula: 0000186, Anexo II; para melhor atender as necessidades e oportunidades dos partícipes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Uady Antônio de Faria e testemunhas.
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 00410033.002384/2020-10. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Touros/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, suprimindo do quadro de servidores (professores e especialistas) Anexo I e Anexo II, ao passo que irá acrescer do quadro de servidores, Anexo I e Anexo II, para melhor atender as necessidades e oportunidade dos partícipes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Pedro Ferreira de Farias Filho e testemunhas.
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 00410033.001462/2020-51. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Touros/RN. Objeto: formalizar a cooperação e ação conjunta das partes, relativamente ao intercâmbio recíproco de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, visando dotar os órgãos atuantes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais. Vigência: O presente termo terá a duração de 03(três) anos e 10(dez) meses, com início em 01/02/2021 a 31/12/2024, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, a critério e conveniência das partes, mediante celebração de termo aditivo. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Pedro Ferreira de Farias Filho e testemunhas.
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

**Universidade do Estado
do Rio Grande do Norte - UERN**

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (30.197.931/0001-92). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$534,67 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Richard Antônio Bento/Representante Legal da Empresa (261.635.828-02). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA ME (02.596.872/0001-90). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e José Adailton Pereira Pinto/Representante Legal da Empresa (523.940.771-15). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA (30.635.873/0001-31). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil setenta reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00;

Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Antônio Carlos de Marque Junior (429.479.328-70). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FRP COMÉRCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA (38.504.819/0001-69). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Fredi Rodrigo Pimentel/Representante Legal da Empresa (362.963.358-73). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (30.843.402/0001-19). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$ 16.778,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta e oito reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Karla Wenny Beserra Dantas Quilici/Representante Legal da Empresa (052.026.894-62). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 - FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA (65.494.742/0001-66). Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 036/2018 - FUERN. Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.000781/2021-51 - SEI/FUERN. Vigência: 31 de agosto de 2021, expirando sua validade em 30 de Agosto de 2022. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Maria Aparecida Linhares /Representante Legal da Empresa (033.291.978-11). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29/06/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA ME (31.070.140/0001-60). Objeto: Aquisição de móveis. Valor total: R\$ 153.406,78 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Antônio Joaquim Paiva de Souza /Representante Legal da Empresa (001.040.784-72). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 28 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e JORGE LUIZ GUSMÃO BUARQUE EIRELI (31.157.789/0001-12). Objeto: aquisição de móveis. Valor total: R\$79.290,75 (setenta e nove mil duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Weverton Phillipe Freire Pereira/Representante Legal da Empresa (081.738.654-85). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e PALLET NORDESTE EIRELLI (20.753.393/0001-11). Objeto: Aquisição de móveis. Valor total: R\$ 60.080,00 (sessenta mil oitenta reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e João Felipe Fernandes de Oliveira/Representante Legal da Empresa (092.501.784-17). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 28 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA

LI/26.395.502/0001-52.3,82; 357-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.8,20; 358-ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI/12.416.810/0001-02. 32,04; 359-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.134,88; 360-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.11,28; 361-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 20,55; 362-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 20,65; 364-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 10,95; 365-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 10,95; 366-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 21,90; 367-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 43,80; 368-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 21,90; 369-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43. 84,90; 370-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 32,85; 371-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 10,95; 372-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.21,77; 374-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 14,16; 377-ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI/12.416.810/0001-02. 14,95; 378-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 26,34; 382-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 133,50; 383-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.3,80; 384-DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE/26.240.632/0001-16.18,10; 385-DENTAL UNIVERSO EIRELI/26.395.502/0001-52. 29,27; 387-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.34,59; 388-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.926,64; 389-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.27,84; 390-ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI/12.416.810/0001-02. 9,96; 391-ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI/12.416.810/0001-02. 7,20; 392-DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE/26.240.632/0001-16.23,58; 393-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.12,72; 394-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.55,36; 395-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.83,00; 396-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.104,40; 397-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.35,08; 399-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.55,50; 401-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.702,48; 402-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.47,65; 403-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.760,00; 404-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.42,00; 405-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.42,00; 408-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.4,20; 409-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52.4,20; 410-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 4,08; 411-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 10,50; 412-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 4,20; 413-DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE/26.240.632/0001-16.4,10; 414-DENTAL UNIVERSO EIRELI/26.395.502/0001-52. 4,20; 415-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 4,20; 416-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43. 167,85; 417- SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.178,50; 418-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43. 178,50; 421-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 11,10; 422- SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.111,00; 423-SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA/11.511.020/0001-43.58,04; 424-DENTAL UNIVERSO EIRE-LI/26.395.502/0001-52. 54,07. Valor Global da Ata: R\$ 122528,52. ITENS DESRTOS: (13 - 14 - 19 - 47 - 50 - 77 - 90 - 92 - 93 - 97 - 98 - 221 - 248 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 305 - 309 -); ITENS RECUSADOS: (2 - 4 - 10 - 15 - 18 - 23 - 29 - 30 -32 - 33 - 39 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 74 - 100 - 122 -123 - 124 - 125 - 129 - 130 -131 - 147 - 159 - 160 - 176 - 213 - 214 - 234 - 235 - 253 - 261 - 262 - 267 - 269 - 299 - 300 - 302 - 307 - 308 - 316 - 327 - 328 - 333 - 334 - 337 - 340 - 363 - 373 - 375 - 376 - 379 -380 - 381 - 386 - 398 - 400 - 406 - 407 - 419 - 420). Mossoró-RN, 05 de julho de 2021. PROFª. Drª. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e BML COMERCIAL LTDA (11.292.106/0001-22). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$13.660,26 (treze mil seiscientos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; 3.3.90.30. Subações: 100901; 229501. Vigência: até 31/12/2021, a partir da data da assinatura. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Afonso Henriques Amorim Lopes/Representante Legal da Empresa (297.821.204-72). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 02/07/2021.

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021
PROCESSO Nº. 03610038.001995/2021-79
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do regente/maestro Eli Cavalcante para o evento Concerto Mosaico Musical I e II, que irá acontecer em formato live nos dias 29 (Mosaico Musical I) e 30 (Mosaico Musical II) de Abril de 2021, com estreia simultânea no YouTube: Cultura RN e Instagram: @coralcantodopovo, a partir das 19h.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: ELI CAVALCANTE DOS SANTOS. CPF: 103.980.984-76. Opera com exclusividade os serviços.
Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 6.100,00 (seis mil, e cem reais), tem nesta data a seguinte dotação Orçamentária: 18.201.13.122.0100.2272.227201 - Manutenção e Funcionamento, Elemento de despesa: 3390.36.90. Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte 0.1.00.000000 - Recursos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: ELI CAVALCANTE DOS SANTOS. CPF: 103.980.984-76.
Natal/RN, 02 de Julho de 2021.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO,
Diretor Geral

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

AVISO - DECISÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - SIN
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-SIN
PROCESSO Nº: 12510013.010154/2020-04
OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO A EXECUÇÃO DE 141 (CENTO E QUARENTA E UMA) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 45M², BEM COMO A INFRAESTRUTURA DO ENTORNO DAS REFERIDAS UNIDADES, ITENS INTEGRANTES DA REPACTUAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA, A SEREM DIVIDIDAS ENTRE OS SEGUINTE MUNICÍPIOS, COM SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES, CONFORME CONTRATO EMERGENCIAL - CR Nº 0167037-41/2005
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, constituída pela Portaria nº 57/2021-SIN/GS, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte - DOE nº 14.940 do dia 01 de junho de 2021, comunica a quem interessar que, após análise do RECURSO interposto pela licitante F DOIS ENGENHARIA LTDA referente a sua INABILITAÇÃO no presente certame, esta Comissão DECIDE rever seus atos praticados, declarando-a HABILITADA, conforme Decisão (ID: 10215397).
O prosseguimento do certame com abertura dos envelopes de Propostas de Preço, dar-se-á no dia 12 de julho de 2021, às 10:00 (dez horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Secretaria, no endereço acima.
Natal/RN, 05 de julho de 2021
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL/SIN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - SIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022101400.000546/2021-12-SIN
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE (CBMRN), E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DO CENTRO SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CSFA, EM PARNAMIRIM/RN.
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 28/06/2021 até o dia 25/09/2021, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 29/04/2021 até o dia 27/07/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 24 de junho de 2021.
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR
Costa do Atlântico Turismo e Prestação de Serviços LTDA.
Cel. BM LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 - SIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01510185.000283/2019-17-SIN/RN
LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020-SIN.
PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO RN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SIN, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA HB ENGENHARIA LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias consecutivos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.
PREÇO: R\$ 693.325,12 (Seiscentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04131; PROGRAMA TRABALHO: 02 061 3011 2254 225401; FUNÇÃO: 02 - Judiciária; SUBFUNÇÃO: 061 - Ação Judiciária; PROGRAMA: 3011 - Judiciário: AÇÃO: 2254 - Estruturação, Aparelhamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de Segurança; SUBAÇÃO: 2225401 - Estruturação, Aparelhamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de Segurança; FONTE RECURSO: 4.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Superávit Financeiro; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. VALOR: R\$ 693.325,12 (Seiscentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos).
EFICÁCIA: O presente contrato terá eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 29 de junho de 2021.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Cel. PM. ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte
HELIO SERGIO NOBREGA NELSON
HB ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 001/2021-SIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210001.000129/2021-64 - SIN
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO DO TERMO DE CESSÃO: O presente termo tem por objeto a cessão em comodato de sala com 542 m², pertencente ao imóvel localizado no Centro

Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, imóvel este que abriga a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN).
OBJETO DO COMODATO: A área cedida no imóvel destina-se à instalação de uma agência bancária com Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) do COMODATÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 16 de abril de 2021.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO
Representante Legal do COMODANTE
LEDA MARIA HERT GRANDE DEQUECH
Representante Legal do COMODATÁRIO
ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINO
Representante legal do COMODATÁRIO

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

ORDEM DE REINÍCIO DAS OBRAS
Considerando o teor do processo 00210038.002529/2021-16, o Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais - SEGRI, cujas atribuições foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.957, de 26 de junho de 2019, resolve determinar o reinício das obras do contrato de nº 044/2020, relativo a execução de obras e serviços de engenharia a serem prestados conforme projetos, necessários à expansão da rede de dados metropolitana da SESED-RN. (lote 02 - fibra óptica e enlaces rádio digital), financiados com recursos do Projeto Governo Cidadão.
Natal, 01 de julho de 2021
Fernando Wanderley Vargas Da Silva
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021 - SEMARH
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), COMUNICA a todos os interessados que promoverá no dia 6 de agosto de 2021, às 10h00min (horário local), sessão pública para recebimento de documentos de habilitação e propostas de preços para contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de equipamentos hidromecânicos para a Tomada D'água Suplementar da Barragem Oiticica (Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF), localizada no Município de Jucurutu - Estado do Rio Grande do Norte
A sessão pública será realizada no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), localizado na Rua Dona Maria Câmara, n.º 1.884, Capim Macio, Natal - RN, CEP. 59.082-430. Outras informações serão prestadas no endereço acima no horário das 8h00min às 12h00min, bem como através do e-mail: semarh.licita@gmail.com
O Edital pode ser retirado gratuitamente no site www.semarh.rn.gov.br ou pessoalmente junto à própria CPL/SEMARH.
Natal - RN, 2 de julho de 2021.
Gustavo André de Oliveira Tavares
Presidente da CPL/SEMARH

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.01042 - SEI: 03210327.000363/2020-73 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aquisição de Juntas de Travamento, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 8881 e Processo de Licitação nº 0053/2021. VALOR: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO: O prazo para o fornecimento será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da Ordem Inicial de Fornecedor. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 00186/2021 da Conta nº 2002. VIGENCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/201 e do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.
Natal/RN, 02 de julho de 2021
Raphael Moreira de Brito Sousa
Assessor de Licitações e Contratos em substituição legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.01066- SEI: 03210382.000041/2021-41 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de bombas dosadoras de produto químico para as Estações de Tratamento de Águas e Poços da CAERN, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9079 e Processo Licitação nº 0099/2021. VALOR: R\$ 27.860,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais). PRAZO: O prazo para o fornecimento será a 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Fornecedor. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000443/2021 da Conta nº 2002. VIGENCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 13.303/2016.
Natal/RN, 01 de julho de 2021.
Raphael Moreira de Brito Sousa
Assessor de Licitações e Contratos em substituição legal

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.00084 - SEI: 180335/2017-1 - CONTRATANTES: CAERN / PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: A prorrogação do prazo e estabelecer valor, para o contrato cujo objeto é a execução dos serviços de recom-